



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 54/09/2024 CMS/SS


O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na 317ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 24 de setembro de 2024, o 2ª Relatório Detalhado do Quadrimestre de Gestão de 2024 da Secretária da Saúde (2ª RDQG 2024);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 25 de setembro de 2024.



AGUINALDO TEIXEIRA
Presidente do CMS/SS

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

SECRETARIA DE SAÚDE- RESOLUÇÃO Nº 54/09/2024 - CMS/SS. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a 317ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 24 de setembro de 2024 e ainda, o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre de Gestão de 2024 da Secretária da Saúde (2º RDQG 2024). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 25 de setembro de 2024. Aginaldo Teixeira-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 60/10/2024 CMS/SS
ERRATA DA RESOLUÇÃO nº 54/09/2024 CMS/SS

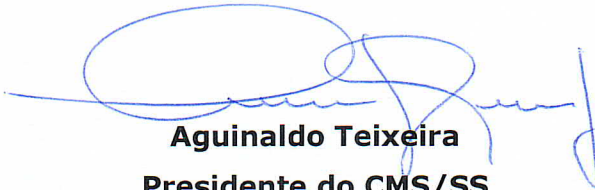
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR ONDE SE LÊ Aprovar a, LEIA-SE Aprovar na, excluir a palavra e ainda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 14 de outubro de 2024.



Aguinaldo Teixeira
Presidente do CMS/SS

Secretaria de Saúde

Resolução nº 60/10/2024 – CMS/SS - Errata da Resolução nº 54/09/2024, publicada em 26/09/2024. Onde se lê “Art. 1º - Aprovar a 317ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 24 de setembro de 2024 e ainda, o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre de Gestão de 2024 da Secretária de Saúde (2º RDQG 2024)”, Leia-se “Art. 1º - Aprovar na 317ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 24 de setembro de 2024, o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre de Gestão de 2024 da Secretária de Saúde (2º RDQG 2024).” – Santo André, 14 de outubro de 2024 – Aguinaldo Teixeira, Presidente do CMS/SS.

